



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 65, de 12 de dezembro de 2023.

Altera Ato n° 8 de 11 de fevereiro de 2021, que fixa critérios para percepção e desconto do subsídio dos vereadores do Município de Toledo para a legislatura 2021-2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

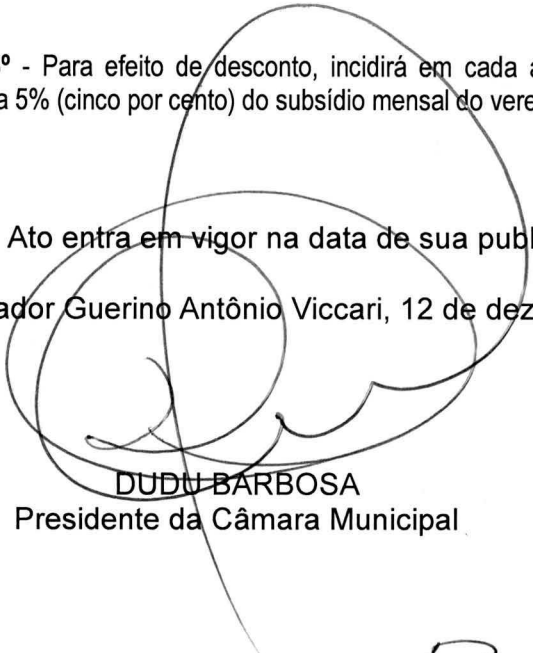
RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, o Ato n° 8 de 11 de fevereiro de 2021, que fixa critérios para percepção e desconto do subsídio dos vereadores do Município de Toledo para a legislatura 2021-2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ...
Art. 3° - Para efeito de desconto, incidirá em cada ausência de sessão o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do subsídio mensal do vereador.
...”

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de dezembro de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.782 de 13/12/2023, pág. 165.

ATO 065/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

